



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 390, de 20 de junho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 072.4263.2023.0042408-33,

### RESOLVE

**Art. 1º AUTORIZAR** a prorrogação de afastamento para pós-graduação, com amparo no art. 26, parágrafo 1º, e artigo 33 da Lei nº. 8.352/2002, da docente **PATRÍCIA ANJOS BITTENCOURT BARRETO-GARCIA**, matrícula nº. 72502059, lotada no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - DEAS, *campus* de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Doutorado junto ao *Soil and Water Sciences Department da University of Florida, nos Estados Unidos*, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024.

**Art. 2º** Durante o afastamento, a docente será substituída em suas atividades acadêmicas pelo Prof. Dr. Odair Lacerda Lemos, matrícula nº. 72504359.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600